



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022**

Processo nº.: 036/2022

Dispensa nº.: 006/2022

**AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, Rua São Tomé, 119, Andar 4, Conjunto 44, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.551-080, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.494.470/0001-94, através do seu representante legal Sr. Paulo Otavio Montalvão Camisotti, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 37.579.968-0 SSP/SP, CPF n.º 406.877.648-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, à Rua Seridó, n.º 106, Jacarandá 11, Jardim Europa, CEP: 01.455-040

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 007/2022, firmado em 17/03/2022, conforme disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, e suas modificações, orçamento enviado pela empresa **PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** e Parecer Jurídico em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a redução no preço do item 001 – Diazóxido 100mg (Proglícem® 100mg), redução esta devidamente comprovada pela empresa **PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 27/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 001 – Diazóxido 100mg (Proglícem® 100mg), atualmente vendido a R\$ 19,673 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 19,278 o comprimido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 27 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**PAULO OTAVIO MONTALVÃO CAMISOTTI**  
Representante legal